

Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 194/2026
Protocolo nº 2026001628

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa META EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.862.415/0001-08, mediante dispensa de licitação nº 194/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência e demais documentos instrutórios de que versam os autos;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025, que fixou o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para a contratação de outros serviços e compras mediante dispensa de licitação em razão do valor;

Considerando a necessidade de aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha industrial destinados à Escola Municipal Maria Semiramis Veiga Rodrigues, unidade escolar recém-inaugurada, devidamente demonstrada no DFD e no ETP que instruem o presente processo;

Considerando que a pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores especializados e ao Banco de Preços público atesta a compatibilidade e vantajosidade do valor proposto pela empresa META Equipamentos p/ Escritório Ltda;

DECLARA:

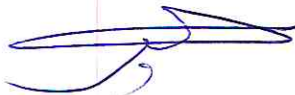
Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha industrial destinados à Escola Municipal Maria Semiramis Veiga Rodrigues, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 60.640,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta mais vantajosa apresentada pela

empresa **META EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.862.415/0001-08**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 24 de julho de 2026.



Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 05 de 01/01/2025

Adilson Pinto Ciriaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025